



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 48, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.
(Projeto de Lei nº 88/2021)

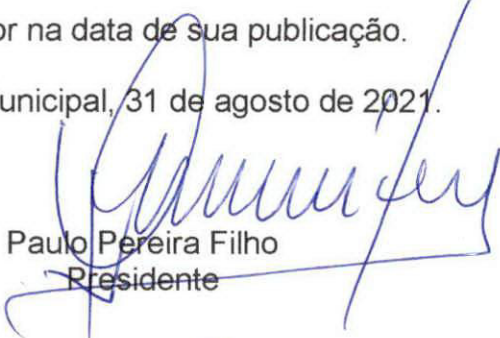
Dispõe sobre a denominação do Teatro da
Unidade Cultural Arlindo Zadi do Jardim Amanda I.
(Autor: Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Teatro da Unidade Cultural Arlindo Zadi, localizado na Rua Graciliano Ramos, 161, Jardim Amanda I, passa a ser denominado **“TEATRO ELIZABETH KELLER DE MATOS”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de agosto de 2021.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 31 de agosto de 2021.


Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral